



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 302/2026

Designa os servidores responsáveis pelo desbloqueio dos saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não liquidados, relativos ao exercício de 2024, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026,

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, em doc. SEI nº 0278713, do SEI nº 000001309/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado Contabilidade, FC-03, matrícula nº 1569, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para realizar o desbloqueio dos saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não liquidados, relativos ao exercício de 2024, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Art. 2º Designar o servidor LUIS ALBERTO MATOS DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1025, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para funcionar como substituto nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 10/08/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1312068** e o código CRC **F89E930C**.

